



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

**RESOLUÇÃO Nº 065/CONSUN/2011.**

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão de Emergências e Catástrofes** e credencia professor.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão de Emergências e Catástrofes**, a ser oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 064/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Credenciar o Professor **Marcelo Fiorio** para lecionar o Componente Curricular "Direito Público e Ambiental".

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*